



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 641 DE 28 DE MAIO DE 2012

“Altera o parágrafo único do art.15 da Resolução 638, de 02 de março de 2011 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

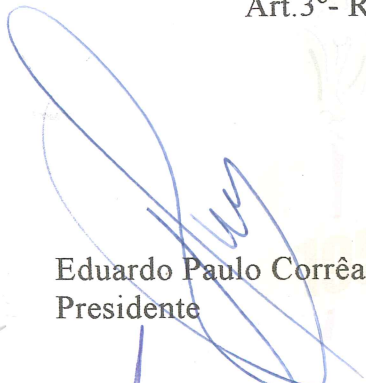
Art.1º- Fica alterado o parágrafo único do artigo 15, da Resolução nº 638, de 02 de março de 2011, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único- Quando em viagens acima de 100km da Sede da Câmara, o contratado terá direito a diária de alimentação no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais).”

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Hamilton Ferreira Gomes,
Em, 29 de maio de 2012.


Eduardo Paulo Corrêa
Presidente


Vicente de Oliveira Azevedo
Vice-Presidente


Albino Gonçalves Portella Junior
1º Secretário


Adalberto Curvelo de Oliveira
2º Secretário